

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA - 12/03/2026.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no horário compreendido entre às 8h30min até às 11h, realizou-se na sede da casa dos Conselhos, localizado na Rua Brigada Lopes, 153 - Glória, a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em caráter ordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2025-2027. A presidente conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes: **Representantes Governamentais:** Luciana Muller Moraes, Patrícia Cristina Pereira, Rafael Fernando Rauber, Christina Maia, Giane Rodrigues da Silva, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro e Graziela Luiza de Lima Nardy. **Sociedade Civil:** Lourdes Firmo, Fabiane Miglioli Schmidt, Sandra Denise Kruger Alves, Lisiara Thomaz Macelay, Magali Van Vessen, John Marlos Klein, Caroline Evelyn Sommerfeld Ostetto e Daiana Delamar Agostinho. **Foram acatadas as justificativas de faltas enviadas:** Rutte Bittencourt, Marcia Lopes, Karla Alessandra Cidral, Gislaine Orrigo Cardoso Souza Mendes, Jardel Corrêa e Ana Carolina Freitas Santos. **Convidados:** Luiz Paulo de C. Pereira (APJ), Vitor Danelso (APJ), Karine Leite (SAF), Alcides Porciúncula Junior (CT1), Rafael Ruzanski Alves (CT4), Luciano Gregorio Fronza (CT4) e Nara Franciely Correa Pinto (CT5). **Equipe Técnica:** Zenaide Terezinha Schappo Arins, Elizangela Mary Dal Posso e Beatriz Bezerra de Carvalho. Verificado o quórum para a reunião, a Presidente Sra. Daiana Delamar Agostinho cumprimenta a todos os presentes e inicia a reunião. Informa que a pauta foi enviada a todos os conselheiros por e-mail no dia 06/03/2026 às 14h 29min, com os devidos documentos. Verificamos que o Sistema SEI não disparou o e-mail, e os Conselheiros não receberam a pauta antecipadamente. **1 -**

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Gmail: cmdcajoinville@gmail.com: 1.1 -

Gmail do dia 18/02/2026 às 09h 26min - A Comissão de Fiscalização Administrativa da SAS, vem pelo presente, diante da informação que consta no Relatório de Execução Física Novembro/2025 do projeto da ADESD Imersão Digital no Universo Dow *"No mês de outubro submetemos matérias de divulgação para colocarmos em nossas mídias sociais. Encaminhamos o material no e-mail informado da Comunicação da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Comunicação e ainda não obtivemos retorno nesse mês de referência atual"*.

34 Assim, a Comissão solicita esclarecimento ao CMDCA sobre andamento do pedido,
35 visando dar uma devolutiva para OSC. A Comissão do FIA analisou em 10/03/2026,
36 o email que foi encaminhado pela Universo Down com a solicitação de aprovação
37 do material de divulgação do Projeto Imersão Digital. PARECER DA COMISSÃO:
38 APROVADO. Deliberação: Aprovado por unanimidade. **1.2 - Gmail do dia**
39 **23/02/2026 às 14h 52 min** - A Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de
40 Joinville comunica acerca da fragmentação da atual Delegacia de Proteção à
41 Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) de Joinville, em razão da
42 reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 1.304/2025 e pela
43 Resolução nº 1/2026 da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, com a criação
44 das seguintes unidades especializadas autônomas: Delegacia Especializada no
45 Atendimento à Mulher – DEAM (Unidade 88), Delegada de Polícia: Georgia
46 Marrianny Gonçalves Bastos, Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente e à
47 Pessoa Idosa – DPCAI (Unidade 728), Delegado de Polícia: Luis Enrique Carvalho,
48 Delegacia Especializada no Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei –
49 DEACLE (Unidade 729), Delegado de Polícia: Victor Dutra Harger. Deliberação:
50 Para conhecimento. **1.3 - Gmail dia 23/02/2026 às 16h 05min** - O Conselho
51 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José - CMDCA/SJ
52 encaminha para conhecimento Ofício nº 15/2026/CMDCA informando que foi
53 cancelado Registro nº 77 (sede e filiais) do Instituto Amor Incondicional- AMINC
54 neste CMDCA, após instaurado processo administrativo no município. Sugestão da
55 Diretoria: cancelar o registro provisório diante do vencimento do prazo. Em votação:
56 Deliberação: Aprovado por unanimidade. **1.4 - Gmail do dia 26/02/2026 às 18h**
57 **44min** - O Ministério Público encaminha Notícia de Fato solicitando o envio de
58 relatório referente ao cumprimento da Lei Lucas/2018 pelos Centros de Educação
59 Infantil, que diz respeito a noções básicas de primeiros socorros de professores e
60 funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica
61 e de estabelecimentos de recreação infantil. Sugestão da diretoria: remessa de
62 ofício para a secretaria de educação municipal perguntando quais foram as
63 estratégias realizadas para a implantação da legislação nos serviços públicos e
64 privados, e solicitar dilação de prazo ao MP. Também encaminhar ao Conselho
65 Municipal de Educação. Deliberação: Aprovado por unanimidade. **1.5 - Gmail do**

66 dia 03/03/2026 às 16h 56min - A Delegacia da Receita Federal em Joinville/SC
67 convida para o webinar da campanha *Eu Sou Cidadão Solidário*, que abordará a
68 destinação de parte do Imposto de Renda aos Fundos da Criança e do Adolescente
69 e ao Fundo da Pessoa Idosa. Data: 13 de março, Horários: 10h e 14h, Formato:
70 Online – Microsoft Teams- acesso pelo QR Code. Deliberação: Para conhecimento.

71 **1.6 - Gmail do dia 06/03/2026 às 17h 43min** - A 4ª Promotoria de Justiça de
72 Joinville encaminha cópia do despacho proferido no Inquérito Civil n.
73 06.2025.00004861-2, **que instaure procedimento no âmbito de suas atribuições**
74 **para apurar as irregularidades constatadas na ASSOCIAÇÃO CASA DO**
75 **ADALTO - APOIO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM NEOPLASIA –**
76 **ACAN**, notadamente as violações de normas sanitárias. No mesmo expediente,
77 solicita-se que, no prazo de 20 (vinte) dias, informe o número do procedimento
78 administrativo instaurado e as primeiras providências adotadas. Para Comissão de
79 Normas analisar: Deliberação: Aprovado por unanimidade. **2 -**

80 **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Gmail sas.uac.cdca@joinville.sc.gov.br: 2.1**
81 **- Email do dia 18/02/2026 às 16h 20 min e Processo SEI - Nº 26.0.0052859-2-**
82 **Munícipe encaminha denúncia face à conduta de Conselheira Tutelar e ele relata**
83 **que há participação eventual de outros agentes municipais ligado(as) ao órgão: sic**
84 ***“cogitando-se possíveis graves falhas no cumprimento de deveres administrativos,***
85 ***sobretudo possível falta de impessoalidade e omissões graves, à semelhança de***
86 ***autoridades Estaduais Promoção do Ministério Público e Registro de Email sobre***
87 ***inserção indevida de meu nome no BNMP, o que tem potencial para macular o bom***
88 ***funcionamento do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente –***
89 ***SGDCA, cujas autoridades e sua atuação intersetorial, no entendimento deste***
90 ***cidadão, atualmente aparentam não se orientar pelas melhores práticas, de forma***
91 ***republicana e efetiva para o melhor interesse da criança e do adolescente, também***
92 ***coloco em cópia a Secretaria de Assistência Social, o Conselho Municipal dos***
93 ***Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Municipal de Assistência Social,***
94 ***para o que entender de direito a respeito do aqui exposto. No ponto, antecipo que,***
95 ***concomitantemente, também procurarei representantes do Poder Legislativo e os***
96 ***Órgãos Correccionais responsáveis pelas autoridades estaduais envolvidas, para que***
97 ***adotem as devidas providências naquilo que entenderem possível e cabível.” 2.1.1.1***

98 - **Processo SEI - Nº 26.0.0052859-2** – A Unidade de Processo Administrativo da
99 Controladoria Geral do Município de Joinville encaminha o Memorando SEI Nº
100 28527401/2026, considerando as atribuições desta Unidade o tocante à apuração
101 de eventuais desconformidades relacionadas à atuação de agentes públicos, e
102 diante do recebimento de denúncia envolvendo Conselheira Tutelar, solicitamos as
103 seguintes informações: 1. Se o colegiado recepcionou denúncia em face de
104 Conselheira Tutelar; 2. Em caso positivo, informar se foi verificado conduta
105 irregular, comissiva ou omissiva, dolosa ou culposa, praticada por Conselheira
106 Tutelar no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, nos termos da
107 Resolução nº 11/2021 – CMDCA; 3. Considerando as atribuições previstas na
108 Resolução nº 28/2015 – CMDCA, especialmente quanto à competência para
109 ordenar sindicâncias e processos administrativos e disciplinares para apurar
110 eventuais irregularidades, sujeitando as conclusões à deliberação do plenário,
111 informar se houve deliberação do colegiado acerca dos fatos eventualmente
112 apurados; Sugestão da Diretoria: O denunciante remeteu partes de processo judicial
113 de segredo de justiça, e documentos ilegíveis com mais de cem páginas. Sugestão
114 é responder ao denunciante para que organize a documentação que ele entende
115 que configure o uso indevido da função pública, preservando os dados pessoais e
116 sigilosos da criança, para continuidade da análise pela diretoria e posteriormente
117 pela plenária. A diretoria informa que não remeteu os documentos à plenária nesse
118 momento, para preservar os dados pessoais, fotos, e registros da criança. A
119 Resolução 11/2021-CMDCA, que dispõe sobre a regulamentação do art. 47 da Lei
120 Municipal 3725/1998, sobre a uniformização de instauração do Inquérito Disciplinar,
121 será aplicada ao caso. Deliberação: Aprovado por unanimidade (Responder ao
122 denunciante para que organize a documentação que ele entende que configure o
123 uso indevido da função pública, preservando os dados pessoais e sigilosos da
124 criança, para continuidade da análise pela diretoria e posteriormente pela plenária.)
125 **3 - PROCESSOS ELETRÔNICOS RECEBIDOS: 3.1 - Processo SEI - Nº**
126 **23.0.250583-7** – A Coordenação Municipal do PETI, encaminha o Memorando SEI
127 Nº 28586999/2026 - SAS.UPE.CREAS4, informando a **revogação** do Relatório
128 Anual de Ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em parceria com a
129 Comissão Municipal do PETI 2025, A presente revogação decorre da necessidade

130 de revisão e readequação do referido Relatório, a fim de promover ajustes técnicos
131 e alinhamentos complementares. Informamos que o documento atualizado está
132 sendo encaminhado para apreciação, validação e posterior divulgação, no Anexo
133 SEI 28587649. Deliberação: Para conhecimento. **3.2 - Processo SEI - Nº**
134 **26.0.044903-0** – A Secretaria de Assistência Social remete o Ofício SEI nº
135 28465040/2026 - SAS.NAD, encaminhando à manifestação de munícipe por meio
136 de ouvidoria: *“Venho por meio deste solicitar a reabertura da ouvidoria*
137 *anteriormente registrada, referente aos fatos já relatados e aos despachos*
138 *recebidos. Gostaria de esclarecer que a situação relatada não se resume apenas à*
139 *perturbação de sossego, embora essa seja recorrente e devidamente registrada por*
140 *meio de vídeos gravados em dias consecutivos. O problema envolve também*
141 *condutas que consideramos graves e que vão além do barulho. Conforme já*
142 *informado, as crianças permanecem na rua em diversos horários, gritando*
143 *excessivamente, inclusive com desrespeito direcionado à minha mãe, idosa. Os pais*
144 *presenciam tais comportamentos e, ao menos diante do que temos registrado, não*
145 *intervêm para orientar ou impor limites. Em algumas ocasiões, quando solicitamos*
146 *educadamente que reduzam o barulho, as crianças aumentam os gritos, havendo*
147 *inclusive registro em vídeo de incentivo por parte da responsável. Além disso, há*
148 *episódios reiterados envolvendo a Sra. X, que, na frente de seus filhos menores,*
149 *profere ofensas de cunho homofóbico, faz ameaças contra mim e contra minha mãe*
150 *; afirmando que algo poderia nos acontecer; e ainda realiza acusações*
151 *extremamente graves e infundadas, alegando que eu estaria envolvido com tráfico*
152 *de drogas. Há boletins de ocorrência já registrados quanto às ameaças e ofensas.*
153 *Reforço que toda essa conduta ocorre na presença de menores, o que nos*
154 *preocupa não apenas pela nossa segurança, mas também pelo ambiente ao qual*
155 *essas crianças estão expostas. Não estamos aqui imputando responsabilidade*
156 *indevida ao Conselho Tutelar, mas entendemos que, diante dos registros*
157 *encaminhados; vídeos de dias consecutivos, provas apresentadas à Polícia Militar e*
158 *boletins já formalizados; a situação merece uma reavaliação mais aprofundada. O*
159 *objetivo não é conflito, mas sim garantir: O direito ao sossego e à dignidade da*
160 *minha família; A apuração das ameaças e acusações falsas; A análise da conduta*
161 *da responsável na presença de menores; A adoção das medidas cabíveis dentro*

das atribuições legais de cada órgão. Caso necessário, levaremos o caso ao Ministério Público para apreciação formal. Coloco-me à disposição para reapresentar todos os registros, vídeos e documentos já mencionados.” Sugestão da Diretoria: Remessa ao Conselho Tutelar e a DPCAMI diante da informação de existência de Boletim de Ocorrência e vários relatos de possíveis crimes ou contravenções penais. Deliberação: Aprovado por unanimidade. **3.3 - Processo SEI - Nº 26.0.061956-3** - A Secretaria de Assistência Social encaminha para conhecimento e providências a Recomendação CEDCA 01/2026 (28624239), que dispõe sobre a recomendação às gestões municipais e aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Estado de Santa Catarina a adoção de medidas para o **registro obrigatório e monitoramento de todos os serviços, programas e projetos de atendimento a crianças e adolescentes em** execução em seus territórios, com ênfase nos serviços de acolhimento institucional e familiar, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e das Resoluções do CONANDA. Sic: *Que os CMDCA procedam ao registro de todas as organizações da sociedade civil sediadas em sua base territorial que prestem atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, nos termos do art. 90, parágrafo único, e do art. 91 do ECA, e do Art. 15, alínea "a", da Resolução CONANDA n.º 105/2005; Sugestão da Diretoria: remessa à comissão de normas e registros para apresentar estratégia de implantação da Resolução do CEDCA no que o CMDCA Joinville ainda não tiver implantado. Pensar em parceria com universidades entre outras estratégias. A Comissão sugere uma força tarefa para realizar uma nova versão dos documentos modelo, utilizando formulários. A Comissão solicita também uma força tarefa para análise dos pedidos de registros pendentes. Zenaide irá organizar a força tarefa com ajuda dos demais conselheiros.* Deliberação: Para conhecimento. **4 - MESA DIRETORA: 4.1 - Resolução Convocação 13ª Conferência Municipal - Documento Base (Brasília/DF, Fevereiro de 2026).** Será remetida à Comissão de Organização da Conferência. Deliberação: Para conhecimento. **4.2 - Reunião do Grupo Governança do Terceiro Setor:** está sendo elaborado o fluxo de tramitação dos procedimentos do FIA em todos os órgãos. A ideia central é que o procedimento inicie no mês de fevereiro com a resolução autorizativa do CMDCA e termine no mês de novembro com a liberação

194 de recursos para a entidade, logo o texto virá para deliberação do CMDCA. Está
195 sendo desenvolvido o Fluxo do FIA. Está em análise na SAP. Relato John: Será
196 realizado treinamento para as OSCs, planejamento para eventos envolvendo as
197 OSCs. Este Grupo promove maior autonomia em ações integradas, com menor
198 dependência de ações do município, como aqueles realizados pelo Farol. Parceria
199 com representante da Receita Federal para promover estratégias de destinação de
200 recursos. Deliberação: Para conhecimento. **4.3 - Reunião com o delegado da**
201 **Receita Federal** para alinhar estratégias conjuntas de divulgação do FIA. Agendada
202 para 12/04 às 14h, na sede da Receita Federal, importante conselheiro do FIA
203 acompanhar. Deliberação: Para conhecimento. **4.4 - Marcar reunião com SAS /**
204 **Monitoramento de Projetos do FIA** para estabelecer fluxo sobre o monitoramento
205 da execução dos projetos do FIA / CMDCA / OSC. Deliberação: Para conhecimento.
206 **4.5 - Audiência Pública sobre projeto de Lei de Acolhimento noturno da**
207 **Vereadora Vanessa:** A presidente informa que se manifestou com fala ressaltando
208 que a rede necessita olhar para essa necessidade pungente e estabelecer
209 estratégias e planejamento com metas, mas que o ponto central é ideal sejam
210 estratégias que fortaleçam o vínculo e permanência no seio familiar. Sugerimos um
211 grupo de trabalho que primeiramente deveria analisar a demanda, fundamento
212 técnico, discutir pontos do projeto de lei tais como idade a ser alcançada, recursos
213 humanos que seriam adequado, que tipo de estrutura seria ideal, mas também
214 discutir se haveria outras estratégias para o apoio a mães solas e estudantes, tais
215 como exemplo profissionalização, troca de turno de trabalho, subsídio financeiro
216 entre outros. Ao fim da reunião, houve o estabelecimento de grupo de trabalho que
217 será norteado pela CVJ e o CMDCA fará parte. Deliberação: Para conhecimento.
218 **4.6 - Reunião sobre ampliação de vagas de acolhimento e convivência familiar**
219 **e comunitária,** a fim de cumprir demanda advinda da SAS (OFÍCIO SEI Nº
220 28039219/2026 - SAS.UPE). A reunião contou com a presença da Exma. Juíza,
221 Promotora da Justiça, SAS, CMDCA, CMAS, CT, e entidades de acolhimento. A
222 reunião oportunizou o debate de todos os presentes e definiu por criar GRUPO DE
223 TRABALHO PERMANENTE DA REDE DE ACOLHIMENTO com CMDCA, CMAS,
224 CT, SAS e OSC's inicialmente para tratar do assunto, criando planejamento
225 estratégico para ampliação de vagas e discutir outros assuntos da rede de

acolhimento tais como seminários, tempo de permanência no acolhimento, demanda reprimida SUS e SUAS. Deliberação: Para conhecimento. **4.7 - Cronograma Evento 100% Joinville:** Data 29/04/2026, às 19h 30 min, Local Harmonia Lyra, o CMDCA foi convidado, Programação: 19h45 - Apresentação artística de abertura, 20h - Início do Cerimonial com entrega das premiações intercaladas com 3 apresentações artísticas, 20h45 - Espaço reservado para Premiação Farol, 21h15 - Entrega Homenagens Imprensa e Contadores, 21h30 - Apresentação de encerramento, 21h45 - Início do Coquetel e 23h00 - Previsão de encerramento, teríamos um tempo nesse evento para prestar contas do FIA + homenagear as empresas que contribuem ao FIA. Votar se o Conselho irá participar. Deliberação: Aprovado por unanimidade Em tempo: A sugestão é fazer a homenagem Geral, mas primeiro solicitar ao Financeiro a lista de doadores e a Diretoria irá decidir se haverá homenagens individuais. **4.8 - Remeter Ofício Solicitando participação nas Comissões:** As comissões estão precisando mais Conselheiros ativos, devido ao alto volume de itens para análise. A Diretoria sugere remeter Ofícios à todos os órgãos e OSCs com participação no Conselho Municipal reforçando esta necessidade. Deliberação: Para conhecimento. **MOMENTO DAS COMISSÕES: 5 - COMISSÃO DE NORMAS E REGISTROS, Relatores Fabiane e Ieda:** Se reuniu nos dias 24/02/2026 e 03/03/2026, analisou as seguintes solicitações: **5.1 -** Processo SEI nº 25.0.108620-6: A Unidade de Proteção Especial da Secretaria de Assistência Social, Ofício SEI Nº 28629148/2026 de 03/03/2026, informar para análise das comissões competentes e providências que se fizerem necessárias, quanto a necessidade de ampliação das vagas de acolhimento para crianças e adolescentes, se mantém e informamos ainda que, referente à abertura do Abrigo Institucional pela Instituição Fundação 12 de Outubro estão em processo de abertura do CNPJ, contudo, houve demora na emissão deste novo CNPJ e a instituição decidiu pela locação de outro imóvel mais adequado para o acolhimento de crianças e adolescentes. Posto isso, solicitamos a análise destes conselhos para a manutenção da inscrição temporária da instituição Fundação 12 de Outubro na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidade de Abrigo. **Parecer da comissão:** Aprovado atualização de inscrição provisória, por mais seis meses, inscrição provisória nº 94.4.4. Deliberação:

258 Aprovado por unanimidade **6 - COMISSÃO DO FIA, Relatores Lisiara e Adriano:**
259 Se reuniu nos dias 23/02 emitiu os seguintes pareceres: **6.1 - Identidade Visual**
260 **(SECOM):** Item 1 ordinária de novembro de 2025 - Secretaria de Comunicação -
261 SECOM: Sr. Thiago Boeing, Secretário de Comunicação, realizou a apresentação
262 das propostas de logo para o CMDCA e FMDCA, que serão encaminhadas ao
263 Conselho para análise. **Deliberação da comissão:** A comissão entende que todos
264 os conselheiros devem votar na escolha da logo, levar as logos para o conselho
265 realizar a votação em plenária. **Deliberação:** Aprovado Opção 3 com maioria de 5
266 votos. **6.2 - Arcelormittal:** Item 2.6 ordinária de fevereiro de 2026 - Gmail do dia
267 06/02/2026 às 09h 05min - A Fundação ArcelorMittal solicita informações sobre a
268 confirmação do **direcionamento dos valores e a previsão de liberação dos**
269 **recursos aos projetos Saltare e Chefinhos**, referentes aos aportes realizados no
270 ano de 2025. Os dois aportes foram realizados em períodos distintos, ambos
271 devidamente confirmados, com ciência do CMDCA. Informamos ainda que já
272 recebemos os respectivos recibos e que os aportes foram efetuados dentro do
273 prazo de captação dos projetos, conforme estabelecido. Para fins de registro e
274 conferência, seguem em anexo: Os pedidos de direcionamento; Os recibos
275 recebidos; Os emails de confirmação referentes aos aportes realizados. Diante
276 disso, gostaríamos de saber, por gentileza, qual é a previsão para a liberação dos
277 recursos aos projetos beneficiados. **Deliberação da Comissão:** Considerando que
278 o depósito ocorreu na Conta Geral do Fundo e não na conta do projeto, e os
279 referidos projetos estão em fase de execução, sugere-se: encaminhar ofício para o
280 financeiro da SAS questionando se a destinação da empresa Belgo Bekaert Arames
281 Ltda, inscrita no CNPJ nº 61.074.506/0001-30 (R\$20.000,00) e Tekno S.A. Industria
282 e Comercio, CNPJ: 33.467.572/0001-34 (R\$11.000,00) poderão ser transferidos
283 para outros projetos de chancela que ainda estão captando, se houver autorização
284 das empresas (R\$31.000,00 que estão na conta geral do fia para a conta da
285 chancela), pois os projetos Instituto Festival de Dança de Joinville, Projeto
286 Beneficiado: Saltare - Formação Multicultural e Associação Nutre – Núcleo de
287 Trabalho Resgate, Projeto Beneficiado: CHEFINH@S DA VIDA já tiveram a
288 captação dos valores e prontos para execução. Sendo possível haverá
289 agendamento de reunião online para demonstração de projetos que estão em fase

290 de captação. Deliberação: Consultar a SAS se é permitido mudar a destinação do
291 recurso: Aprovado por unanimidade. **6.3 e 4 - Fiscalização e Monitoramento**
292 **(Projeto Imersão Digital - ADESD):** Item 3.1 ordinária de fevereiro de 2026 - Email
293 do dia 15/01/2026 às 13h 24 min - A **Área de Monitoramento de Projetos e**
294 **Fundos Especiais** encaminha informações sobre a visita técnica realizada na
295 ADESD em 08/12/2025 (segunda-feira), às 9h15, pela Área de Monitoramento dos
296 Projetos de Fundos Especiais e pela Conselheira Lisiara Thomaz Macelay
297 (Comissão de Fiscalização do CMDCA). O objetivo foi garantir a plena conformidade
298 da execução do Projeto "Imersão Digital" com o Plano de Trabalho e o Plano
299 Operativo. Anexo a este e-mail, segue a resposta da instituição (ADESD) aos
300 questionamentos e orientações feitos na ocasião referente a pendência de
301 contratação do Professor de Informática, sugestão de divulgação em rede social do
302 projeto, envio de fotos da sala equipada, divergência da marca dos computadores e
303 videogame na sala de informática com o informado no plano operativo e nas listas
304 de presença foram observadas rasuras, ausência de divisão por faixa etária,
305 ausência da informação referente ao horário de cada grupo, ausência do
306 preenchimento do CPF, a lista de presença da oficina mensal dos cuidadores deve
307 ser separada. **Deliberação da Comissão:** Considerando o termo de colaboração
308 Cláusula Décima 10.2.14 - Solicitar que alterações ao Plano de Trabalho do projeto
309 sejam recebidas no prazo e em respeito ao edital, E este conselho não recebeu
310 nenhuma solicitação de adequação do plano de trabalho no referido prazo.
311 Deliberação: Não aceitar as solicitações de alterações: Motivo: Intempestividade.
312 Não será votado. Solicitar para a Secretaria de Assistência Social que a Instituição
313 solicite as referidas adequações, contendo demonstrativo de como era no Plano
314 Operativo e Orçamentário original e como ficou, e que SAS encaminhe parecer da
315 Unidade de Convênios contendo embasamento técnico e ou legal em relação a
316 solicitação de adequação para análise da Comissão do FIA. **6.5 - Proposta de**
317 projeto da SAS para utilização de porcentagem específica do FIA (Resoluções do
318 CMDCA nº 16/2022, 18/2024 e 19/2024 que dispõe sobre o percentual de recursos
319 do FMDCA destinados ao Atendimento Socioeducativo, primeira infância e
320 acolhimento). A comissão se reuniu e agendará reunião com as responsáveis
321 técnicas do projeto para alinhar detalhes do projeto. Deliberação: Para

conhecimento. **7 - COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E EDUCAÇÃO**, Relatores Magali e Eliene: Se reuniram dia 02/02 e emitiram os seguintes pareceres: **7.1 -** Alterar Artigo Quinto da Resolução CMDCA nº 29/2025 para permitir convocar reunião extraordinária: *Art. 5º Deverá o pleiteante preencher e assinar o “formulário de solicitação” (ANEXO I, FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO) devidamente acompanhado do convite, programação e outras informações relevantes, impreterivelmente, até 5 dias antes da Reunião Ordinária. O evento deverá ocorrer no mínimo 15 dias após a realização da Reunião Ordinária. §1º “O formulário de solicitação” estará disponível em forma física na sede da Unidade de Apoio aos Conselhos, que deverá ser preenchido e entregue no mesmo órgão, que se encarregará por sua vez, de digitalizar e encaminhar à comissão do CMDCA para análise. Inclusão: I - Caso o Formulário seja apresentado em pelo menos 15 dias antes da ordinária, e o evento tenha previsão de início fora do prazo de no mínimo 15 dias após a realização da Reunião Ordinária, a Comissão irá solicitar viabilidade de reunião extraordinária para a Diretoria, para deliberar sobre o Parecer.* Deliberação: Aprovado por unanimidade. **8 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Relatores Karla e John:** Se reuniram em 19/02 e emitiram os seguintes pareceres: **8.1 - Análise de demonstrativos de vagas semanais das semanas dos dias:** 12/12/2025, 19/12/2025, 09/01/2026, 16/01/2026, 23/01/2026, 30/01/2026, 06/02/2026 e 13/02/2026. **Parecer da comissão:** Aprovado. Deliberação: Aprovado por unanimidade. **9 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO**, Relatores e Giane: Se reuniram no dia 27/02 e emitiram os seguintes pareceres: **9.1 - Item 2.5 da plenária de fevereiro - Gmail do dia 10/02/2026 às 16h 23min** - Trata de um alerta urgente da Coordenação Administrativa dos Conselhos Tutelares sobre o iminente colapso funcional do órgão devido à falta de suplentes. Com 15 exonerações na gestão atual e a resistência dos nomes restantes em assumir vagas vacantes, férias ou afastamentos, a rede de proteção a crianças e adolescentes está sob risco direto. Mesmo com iniciativas de qualificação, a lista de reserva tornou-se insuficiente e inoperante, ameaçando a continuidade dos serviços até o fim do mandato em 2028. Diante desse cenário, a Conselheira Patrícia reforçou a gravidade da situação, citando obstáculos como o desinteresse dos suplentes em substituições pontuais e

354 impedimentos legais de acúmulo de proventos. Como medida imediata, o conselho
355 aprovou por unanimidade o encaminhamento do caso à Comissão de Legislação
356 para uma análise urgente das causas dessas desistências e a elaboração de
357 estratégias para recompor o quadro e cumprir o edital vigente. **Parecer da**
358 **comissão:** a Conselheira Patrícia se prontificou para elaborar o parecer técnico.
359 Resolução 231 Art. 16 Conanda permite Processo de Escolha Suplementar de
360 maneira Indireta (Conselho Municipal vota). Lei Municipal também permite eleição
361 indireta. Deliberação: Contatos com Conselho Estadual e MP para dirimir dúvidas.
362 Verificar o andamento da nova lei do conselho tutelar (qual unidade está
363 analisando?). Ofício para Coordenação Administrativa dos Conselhos Tutelares
364 sobre os principais motivos do abandono das vagas. Capacitação dia 31/03 para
365 conselheiros. Solicitar por Ofício ao Estado uma capacitação do SIPIA. Aprovado
366 por unanimidade. **9.2 - Item 4.4. Deliberação da Reunião Ordinária de**
367 **11/09/2025:** Daiana trouxe a temática da necessidade de aprimoramento do sistema
368 de votação da próxima eleição do CT, uma vez que a última eleição não comportou
369 a votação centralizada. Sugeriu, desde já, que fossem iniciadas as tratativas com o
370 TRE sobre a possibilidade do fornecimento das urnas para os bairros/zonas
371 eleitorais, considerando Joinville ser a maior cidade do estado e necessitarmos de
372 um maior número de urnas eletrônicas, assim como a possibilidade jurídica do FIA
373 pagar a empresa a ser licitada para organização da eleição, devido a complexidade.
374 **Parecer da Comissão:** Aguardar reunião pré agendada para o dia 10/03/2026. e
375 cobrar o impulso do encaminhamento dos ofícios. Devido a falta de acesso a
376 documentos elaborados, aproveitamos para reiterar o pedido de oficiar os órgãos
377 conforme reunião do dia 23/10/2025 para que sejam deliberados os assuntos
378 pertinentes ao tema. Encaminhamentos: SAS encaminhará consulta questionando
379 o Tribunal Contas sobre a utilização do FIA. O CMDCA irá verificar junto ao TRE/SC
380 a possibilidade de descentralização, O CMDCA irá oficiar a SAS sobre locais
381 disponíveis em ambos os cenários, centralizado e descentralizado. A SAS
382 questionará a AMUNESC referente ao tipo de apoio que irá prestar para a eleição.
383 **10 - COMISSÃO DE ESCUTA ESPECIALIZADA, Relatora Daiana:** Se reuniram e
384 definiram os termos da Capacitação para deliberação do CMDCA. Módulo:
385 Revelação Espontânea - Online 4h. Será formação obrigatória para servidores.

386 Módulo: Entrevista - 300 vagas. Depois mais 3 capacitações (1 por semestres) para
387 100 pessoas cada. 8h presencial com prova e certificado. Deliberação: Para
388 conhecimento. **11 - COMISSÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - Plano de**
389 **Atendimento Socioeducativo:** Se reuniram no dia 03/03/2026. Deliberação:
390 Agendar reunião com a DPCAMI sobre apreensão dos adolescentes. Agendar
391 reunião com SAS para iniciar o cronograma do PMASE. Agendar reunião com Juíza
392 da Vara da Infância e Juventude e 17ª Promotoria de Justiça para tomarmos ciência
393 das tratativas em relação a contratação da equipe e do atendimento em saúde aos
394 adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa, principalmente os que
395 estão no fechado. entender o processo. Deliberação: Aprovado por unanimidade. **12**
396 **- COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO**
397 **PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS, Relatores Lisiara, Ridiana e**
398 **Adriano:** Não se reuniram. **13 - COMITÊ DE AVALIAÇÃO E PESQUISA CMDCA E**
399 **UNIVERSIDADES, Relatores Caroline.** Estão se reunindo constantemente e
400 elaborando a minuta do Protocolo de Escuta Especializada e as cartilhas
401 explicativas do protocolo. **14 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**
402 **DA SAS DOS PROJETOS DE CHANCELAS:** Representante Conselheira Carolina
403 de Castro Freitas Santos. Não houve devolutiva. **15 - GRUPO DE TRABALHO**
404 **ESPECIAL de POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.**
405 Representante Conselheira Ana Carolina - não houve devolutiva. **16 - COMISSÃO**
406 **MUNICIPAL DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Saúde) -**
407 Representante Conselheiro John - não houve devolutiva. **17 - FÓRUM MUNICIPAL**
408 **DE EDUCAÇÃO (2025-2029) -** Representante Eliene e Sandra - não houve
409 devolutiva. **18 - GOVERNANÇA DO 3º SETOR (O Farol) -** Representantes Daiana
410 e John - Governança do Terceiro Setor: devolutiva na Mesa Diretora item **4.2.** **19 -**
411 **REUNINDO A REDE MP/SC -** Representante Conselheira Magali: Não houve
412 reunião. **20 - Comissão de Organização para Eleição do Conselho Tutelar -**
413 Representantes: Ana Carolina e Lisiara devolutiva na Comissão de Legislação no
414 item 9.2. No momento da **PALAVRA LIVRE** não houve manifestações. Sem mais a
415 tratar, eu, Rafael Fernando Rauber, 2º Secretário do CMDCA, lavrei a presente ata,
416 a qual vai ser assinada pela Presidente e será publicada na página do Conselho. A
417 lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva

do Conselho, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais,
contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins,
com a devida justificativa e respaldo legal.

Daiana Delamar Agostinho

Presidente do CMDCA

Gestão 2025/2027.

Rafael Fernando Rauber

Segundo Secretário do CMDCA

Gestão 2025/2027.